

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0322/2009.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

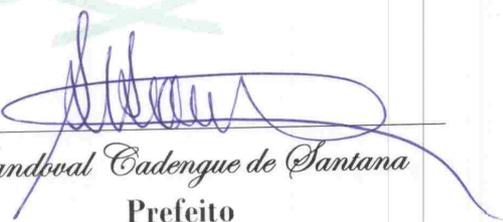
RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder a Sr(a) Aldenice Valentim da Silva**, um salário família do menor SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA FILHO, nascido em 20 de Março de 2009, com fundamento no que dispõem o Art. 20 ao 25 da Lei Municipal 740./2007.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 16 de Abril de 2009.



*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquiades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE**  
Fones (87) 3789.1156 / 1132 / 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br

